



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**PORTARIA Nº 224/GR/UFGS/2020**

Revogada por:  
PORTARIA Nº 2230/GR/UFGS/2022

~~O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais, resolve:~~

~~Art. 1º CRIAR a Divisão de Importação, do Departamento de Contratações Diretas, da Superintendência de Compras e Licitações, da Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura.~~

~~Art. 2º Atribuir, ao Chefe da Divisão de Importação, a função gratificada, código FG-2, integrante do Quadro Distributivo de Cargos e Funções Gratificadas desta Universidade.~~

~~Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.~~

Chapecó-SC, 4 de março de 2020.

**MARCELO RECKTENVALD**  
Reitor